



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 28 de Junho de 2024 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-26852024, Código de validação: 35C8B0A6F2.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 26852024
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 35C8B0A6F2

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 18/2023
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, conforme [MINUTA DO ADITIVO RETIFICADA](#), **objetivando a prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato nº 18/2023, firmado com a empresa **TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão, em mais 12 (doze) meses, **com início em 03/07/2024 e término em 02/07/2025**, no valor total estimado de **R\$ R\$ 2.695.312,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 2662024](#).

Ademais, sugere-se que seja expedida RECOMENDAÇÃO à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, nos termos dos itens a, b e c do parecer supra.

assinado eletronicamente em 28/06/2024 às 11:41 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA